

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 083

### DISPENSA DE LICITACAO Nº 31/2018

**OBJETO:** Aquisição de Mangueiras Luminosas de LED para restauração dos ornamentos de decorações que serão utilizados para enfeitar as principais ruas do Município nas comemorações Natalinas.

### RECURSOS:

(32) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 — Material de Consumo — 1000 — Departamento de Administração.

(413) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Indústria e Comércio.

### CRITÉRIO: Menor Preço

3		1	i
4	14	į	
5	15	;	
6	16		
7	17		
8	18		
			i



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:

Departamento de Administração

Para:

Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, PR, 11 de Setembro de 2018.

į

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para que possamos realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, para aquisição de Mangueiras Luminosas de LED para restauração dos ornamentos de decorações que serão utilizados para enfeitar as principais ruas do Município nas comemorações Natalinas.

Informamos que a referida aquisição será da empresa SOUZA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 09.479.315/0001-38, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total da compra corresponde a R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Atenciosamente,

Aloizio Jose Czar Diretor do Departamento de Administração

ij

# PREFEITURA MUNCIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Empresa: SOUZA WATERIAIS ELETRICOS LIDAME	
CNPJ: 09 479 315/0061-38	
Enderece: PUA RIO GRANDE DO SUL 1618-90A VISTA	7
tel: (42) 3571-1618	September 1
	子は国際人間の子

SOLICITAÇÃO DE ORCAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS LUMINOSAS PARA COLOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS

	KM	Otd	Valor unitário
MANOUEIRA LED COR BRANCA 12 FIOS 220V)	[W]	909	R\$ 3.900,006
MANGUEIRA LED COR AZUL 12 FIOS 220V)	Σ	250	35 1950,00
MANGUEI A LED COR VERMELHA 12 FIOS 220V)	_ MT	250	R\$ 1950,00°
			Op'ous to
Assinatura do responsável			
100 m			
15 TO 10 TO			
OOO OF THE ELECTRON TO THE PARTY OF THE PART			
Ad Ag AB. Ag Colomba Co. Ag			
Sur Rua Ale Crampos			
Boardieira			
<b>נ</b> '			

# PREFEITURA MUNCIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

<b>*</b>				
TDAINE				
Empresa: DISUASIQ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME		. 1711, BOA WST4		
IASIQ MATERIAIS D	567/0001-10	Endereco RUARIOGRANDEDOSUL, 1711.BOANST	539	
Empresa: DISI.	CNPJ: 02 553 567/0001-10	Enderaco RUA	tel: {:3;3571-1539	

SOLICITAÇÃO DE ORCAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS LUMINOSAS PARA COLOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS.

			- (-	}
ASID GILLIAN	RS ± 1100 00	ਜਤ 2030,00	RS 2000,00	, 080 °
250	200	250	250	
<u> </u>	2	Έ	TÆ.	
	Nome	MANIGUE IRA LEO COR BRANCA (2 FIOS 220V)	3 AZUL (2 FIOS 22	MANGUEIRA LED COR VERMELHA (2 FIOS 220V)

Assinatura do responsável

02.533.567/0001-10

Rua Rio Grande do Sul, 1711 Boa Vista - 84.940-000

Siqueira Campos - PR

# PREFEITURA MUNCIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Empresa: Irmaos Oliveira Comércio de Matenais Elétricos Ltd;	CNPJ: 08 154,939'00n1	Endercço: Joaquim de Freitas, 286, Síqueira Campos - PR	(tel: (43) 3571.1943	

SOUICITAÇÃO DE ORCAX:ENTO PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS LUMINOSAS PARA COLOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS

	KM Otd Valor unitario	MT 500 RS 4900.00	MT 250 RS 2000 B	MT 250 RS 2450.00	G,056, p		***************************************	08.154.939/0001-12!	IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE 3	MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Rus Joaquim de Freitas 286	Born Jesus - 84 940-000, 1	Signeria Campos - PRAR	To the second of
	WANG VETRA LEGICIONE REANIZA (2 ELOS 2204)	MANORINA EEO COT BIRNOR (2 100 220V)	MANACIETA CLO CON ACOL (2 PLOS 220V)	EU COR VERIMELHA IZ FIOS 220V)		Assinatura do responsar		400.00	INMAOS OLI	MATERIA	Rua Joaqu	§ Bom Jes	Signer	
Nome	MANGUELIPA	MANGHEIBA	MANGELEIDA											i

200606

### EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA- ME 2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41206167753 CNPJ 09.479.315/0001-38

Página I de 10

ALTAIR GONZALES DA SILVEIRA, brasileiro, maior, Empresário, Casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná, ao dia 05 de Janeiro de 1950, înscrito no Cedastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 056.991:429-91, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 778.074-5 SSP/PR, expedido em 31/07/1980, residente e domiciliado ao Sítio Santos Reis, Bairro Baña Mansa no município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000.

EDUARDO MARCELO FARIA DA SILVEIRA, brasileiro, malor, Empresário, Cásado sób o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ao dia 06 de Maio de 1981, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.\* 029.971.809-37, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.\* 6.830.055-0 SSP/PR, expedido em 17/04/2008, residente e domiciliado na Rua Prefeito José de Azevedo, n.\* 1116, Bairro Nações no município de Sigueira Campos, Estado do Paranã, CEP 84.940-000.

Na condição de socios detentores da totalidade do capital social da empresa "EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS L'IDA -ME", inscrito no CNP) sob n.º 09.479.315/0001-38. NIRE n.º 41206167753, estabelecida na Rúa Rio Grande do Sul n.º 1573, Bairro Boa Vista na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84,940-000, RESOLVEM em conjunto e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRÎMEIRA: Os sócios decidem alterar o seu quadro societário como segue:

A) O Sócio ALTAIR GONZALES DA SILVEIRA transferindo todos os seus direitos e obrigações decorrentes de 50,00% das quotas de capital social no valor de R\$ 25,000,00 (Vinte e Cinco Mil Réais), neste ato cede e transfere POR VENDA 90,00% das quotas de capital social no valor de R\$ 22,500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais) no sócio MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, malor, Empresário, Casado sob o regime de Comunhão Párcial de Béns, nascido na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no dia 24 de dezembro de 1969, inscrito no Câdastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 925,975,489-53, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Gerál sob n.º 6.631,278-0 SESP/PR; expedido em 09/10/1992, residente e domiciliado na Rua Sebastião Faria, n.º 227, Residencial Vista Bela no município de Siqueira Campos, Estado do Parañá, CEP 84,940-000, momento em que dá plena e geral quitação a sociedade é individualmente a todos os sócios, nada mais tendo a participar ou a reclamar.

CERTIFICO O REGISTRO EN 27/10/2019 14:47 SOS Sº 20174499564. PROTOCOLO: 176499504 DE 18/10/2017. CÓDICO DE VERIFICAÇÃO: 11784199740, RIRE: 41206167751. SCURA MATERIAIS ELETRICOS LTDA RE

Libertad Beggs
SECRETĀRIA-UKRAL
CVRITIBA, 27/19/2017
www.48001sssissil.pr.gov.bs

gal

Salar Salar





### EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA- ME 2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41206167753 CNPJ 09.479.315/0001-38

Página 2 de 10

- B) O Sócio ALTAIR GONZALES DA SILVEIRA transferindo todos os seus direitos e obrigações decorrentes de 50,00% dás quotas de capital social no valor de R\$ 25,000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), neste ato cede e transfere POR VENDA 10,00% das quotas de capital social no valor de R\$ 2,500,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) ao sócio MANOEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, brasiltêtro, maior, Empresário, Solteiro, nascido na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, ao dia 16 de Janeiro de 1993, inscrito no Cadastro de Pessoas Físiças do Ministério da Fazenda sob n.º 009,200,319-27, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 10,332,189-1 SESP/PR, expedido em 05/04/2005, residente e domiciliado na Rua Sebastião Faria, n.º 227, Residencial Visia Bela no município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84,940-000, momento em que dá plena e geral quitação â sociedade é individualmente a todos os sócios, nada mais tendo a participar ou a reclamar.
- C) O Sòcio EDUARDO MARCELO FARIA DA SILVEIRA, transferindo todos os seus direitos e obrigações decorrentes de 50,00% das quotas de capital social no valor de R\$ 25,000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), neste ato cede e transfere POR VENDA 90,00% das quotas de capital social no valor de R\$ 22,500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais) no sócio MANOEL RODRIGUES DE SÓUZA, momento em que dá plena e geral quitação a sociedade e individualmente a todos os sócios, nada mais tendo a participar ou a reclamar.
- D) O Sócio EDUARDO MARCELO PARIA DA SILVEIRA, transferindo todos os seus direitos e obrigações decorrentes de 50,00% das quotas de capital social no valor de R\$ 25,000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), neste ato cede e transfere POR VENDA 10,00% das quotas de capital social no valor de R\$ 2,500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) ao sócio MANOEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, momento em que dá piena e geral quitação a sociedade e individualmente a todos os sócios, nada mais tendo a participar ou a reclamar.

CLÁUSULA SEGUNDA: Capital social de RS 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) fica elevado para R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), já totalmente infegralizado, dividido em 115.000 (Cento e Quinze Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento foi de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) é integralizado entre os sócios, nesta data, em moeda correinte do País, sendo distribuído como segue:



Chu



CERTIFICO O RECIPTRO EN 27/10/2017 14:47 MOS Nº 38176695584. PROTOCOLO: 174495504 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11784199740. HIRE: 41306167751. BOULA HATERIAIS ELETRICOS LIDA HE

Liberted Bogus
FECRETÁRIA-GERAL
CURITERA, 37/19/2017

radeas

### EGSIL MATERIAIS E SOLÜÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA- ME 2º ALTERAÇÃO É CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41206167753 CNPJ 09.479.315/0001-38

Página 3 de 10

O sócio MANOEL RÓDRIGUES DE SOUZA, que possui intégralizado na sociedade de 45.000 (Quarenta é Cinco Mil) quotas integraliza neste ato 103.500 (Cento e Três Mil e Quinhentas) quotas, perfazendo o total de RS 103.500,00 (Cento e Três Mil e Quinhentos Reais), possuindo na sociedade 90% das cotas do capital;

O socio MANOEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, que possul ontegralizado na sociedade de 5.000 (Cinco Mil) quotas integraliza neste ato 11.500 (Onze Mil) e Quinhentas) quotas, perfazendo o total de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais). (Onze Mil e Quinhentos Reais). (Onze Mil e Quinhentos Reais).

SOCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL
MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	90%	103.500	R\$ 103.500,00
MANOEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	10%	11.500	R\$ 11.500,00
TOTAL	.100%	115.000	115.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve alterar o nome empresarial que a partir do presente ato passa a ser: "SOUZA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME".

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios resolvem alteram o objeto social da empresa para: 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO: 47,44-0-03 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 47.51-2-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: 95.11-8-00 REPARAÇÃO E MANUTENCÃO COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS: 95.21-5-00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.69-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS: 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

CLÁUSULA QUINTA: A Empresa que até a presente data esteve estabelecida á na Rua Rio Grande do Sul, n.º 1573, Bairro Boa Vista na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná,



CENTIFICO O REGISTRO EN 27/10/2017 14:47 SON Nº 20176499504 FROTOCOLO: 176499504 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704199748. HIRE: 41204167253. SOGIA EXTERNAIS ELETRICOS LTDA ME

> Liberted Bogus SECRITARIA-GERAL CURITIRA, 27/10/1017 www.mpressfeeil.pr.gov.br



9

vug<sub>t ûs</sub>

### EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA- ME 2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41206167753 CNPJ 09.479.315/0001-38

Página 4 de 10

CEP 84.940-000, altera o seu endereço empresarial pará Rua Rio Grande do Sul n.º 1618, Bairro Boa Visia na cidade de Siguéira Campos, Estado do Paraná, CEP 84.940-000.

CLÁUSULA SEXTA: A administração e a representação da sociedade será exercida por ambos os sócios, individual e ou coletivamente com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo autorizado o uso do nome empresarial, a emissão de cheque duplicatas, bem como endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, orierar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, sob pena de nutidade em relação a sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram sob as peñas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou que se encontrarim sob os efeitos de condenação, que os profisam de exercer a administração desta sociedade, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que tempomriamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA OFTAVA: Fica facultado aos administradores nomearem procuradores para o período determinado que nunca possa exceder conforme segue: A 01 (um) ano para Junta Comercial, 03 (três) anos para Receita Federal e por prazo indeterminado para demais orgãos.

CLÁUSULA NONA: As Cláusulas e Condições estabelecidas em atos já arquivados e que riso foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA: À vista das modificações ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

7

APITA COMERCIAL DO PARAMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 14:47 205 Nº 20176499306. PROTOCOLO: 176499504 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11784199740, RIRE: 41206167753. BOVIA MATERIAIS SLETRICOS LIDA ME

> Liberted Segue SECRETIRIA-GERAL CURITIBA, 27/10/2017 Www.umpromafacil.pr.gov.be

à validade deste <del>documente</del>, se impresso, fica sujeite à comprevação de sea extenticidade mos respectives porteis grando sous respectives eddigos de verificação

000010

### EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA- MÉ 2" ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41206167753 CNPJ 09.479.315/0001-38

Página 5 de 10

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SOUZA MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME
NIRE 41206167753 CNPJ: 09.479.315/0001-38

MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, maior, Empresário, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, ao dia 24 de dezembro de 1969, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 925.975.489-53, portador da Cédula de lidentidade Civil Registro Geral sob n.º 6.631.278-0 SESP/PR, expedido em 09/10/1992, residênte e domiciliado na Rua Sebastião Faria, n.º 227, Residencia! Vista Bela no município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84.940-000.

(MANOEL RODRÍGUES DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, maior, Empresario, Solteiro, nascido na cidade de Santo António da Platina, Estado do Paraña, so día 16 de Janeiro de 1993, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 009.200.319-27, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 10.332.189-1 SESP/PR, expedido em 05/04/2005, residente e domiciliado na Rua Sebastião Faria, n.º 227, Residencial Vista Bela no município de Siqueira Campos, Estado do Párana, CEP 84.940-000.

Sócios detentores da totalidade do capital social da empresa "SOUZA MATERIAIS ELETRICOS LTDA — ME", com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206167753 em sessão de 05/03/2012, inscrita no CNPJ sob n.º 09.479.315/0001-38, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul n.º 1618, Bairro Bon Vista na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84.940-000, RESOLVEM em conjunto e na melhor forma de direito. CONSOLIDAR seu contrato social mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de SOUZA MATERIAIS ELETRICOS LTDA — ME, que rege-se pela Lei nº 10:406/2002, pela Lei nº 8.934 de 18.11.94, pelo Decreto-Lei nº 1.800/1996 e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

September 1997

Chi



CERTIFICO O REGISTRO EN 27/10/2017 16:47 808 Nº 20176499504. PROTOCOLO: 176499304 DE 15/10/2017. CÓDICO DE VERIFICAÇÃO: 11784199748. NIRE: 4120416975). SOUTA MATERIAIS ELSTRICOS LTDA ME

Libertad Begus SECRETÁRIA-ÚREAL CVÁTYIRA, 27/10/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

### EGSIL MÁTERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME 2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41206167753 CNPJ 09.479.315/0001-38

Página 6 de 10

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro da sociedade são na Rúa Rio Grande do Sul n.º 1618, Bairro Boa Vista na cidade de Siqueira Campos, Estado do Parana, CEP 84.940-000, podendo, por resolução dos quotistas, abrir, organizar, transferir ou extinguir filials, escritórios, representações e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, obedecidas as disposições legais vigentes é as disposições deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; 95.11-3-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE COÑSTRUÇÃO; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

CLÁUSULA QUARTA! O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 26 de Merço de 2008.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 115.000 (Cénto e Quinze Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e subscrita da seguinte forma:

- A) MAÑŌEL RODRIGUES DE SOUZA, se responsabiliza com 90% (Novema Por Cento) das quotas no valor de R\$ 103.500.00 (Cento e Três Mil e Quinhentos Reais), já integralizadas, em Moeda Corrente Nacional.
- B) MANOEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, se responsabiliza com 10% (Dez por cento) das quotas no valor de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais), já integralizadas, em Moeda Corrente Nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EN 17/10/2017 14:47 BOR Mº 20176499584 FROTOCOLO: 176499504 IN 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704199740. MIRE: 41286167753, 8002A EATERIAIS SESTRICOS LIDA ES

> Libertad Bogus BECRATÁRIA-GERAL CURITIBA, 27/10/2017 WWW.000000011cil.pr.gov.br

STOWN STOWN





e 666 (

### EGSÍL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA- ME 2"ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL NIRE 41206167753 CNPJ 09.479.315/0001-38

Págian 7 de 10

Parágrafó Primeiro — A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - Ás quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quêm fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência pará a sua equisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A administração e a representação da sociedade será exercida por ambos os sócios, individual e ou coletivamente com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo autorizado o uso do nome empresarial, a emissão de cheque duplicatas, bem como éndossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsibilidade da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, sob pena de nulidade em relação a sociedade.

Parágrafo Primeiro - Fica facultado aos administradores nomearem procuradores para o periodo determinado que nunca possa exceder conforme segue: A 01 (ûm) ano para Junta Comercial, 03 (três) anos para Receita Federal e por prazo indeterminado para demais organs.

Partigrafo Segundo - O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

Porágrafo Terceiro - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.060 da lei 10:406/2002, mediante a aprovação dos titulares do capital sociál e designado em ato separado.

Parágrafo Quarto - Os administradores respondem por todos os atos práticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Quinto - Os administradores devem prestar contas mensalmente de seu mandato e esclarecimentos sobre os negócios da sociedade quando solicitado por qualquer sócio.

Parágrafo Sexto - Será necessário a prévia e expressa aprovação dos sócios que representam a três quartos do capital social para a validade dos següintes atos:



CENTIFICO O RECISTRO EN 27/18/2017 14:47 808 Nº 20176499504. PROTOCOLO: 176499906 DE 18/18/2017, CÓDICO EN VERIFICAÇÃO: 11/04199740. MIRE: 61206167753, POUTA MATERIAJE ELETATOCO ETDA ME

> tibertad Boges ECCEPTÁRIA-GERAL CURITIBA, 27/10/2017 Www.espressingil.pr.gov.br

Selvery Selvery

### EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME 2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41206167753 CNPJ 09.479.315/0001-38

Págino 8 de 10

186612

- Alteração do objeto e do Capital Social;
- Venda, alienação ou oneração de bêns pertencentes ao ativo da sociedade;
- Aprovação de empréstimos ou concessão de quaisquer garantias e/ou patrimoniais;
- Fixação da remuneração pro-labore dos administradores;
- Transformação, incorporação, dissolução ou cisão da sociedade;
- Ingresso ou exclusão de sócio;
- Aprovação de contas e balanço de sociedade;
- Destinação dos lucros;
- Constituição de procurações;
- Uso da marca é sua comercialização.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram sob as peñas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou que se encontraram sob os efeitos de condenação, que os profibam de exercer a administração desta sociedade, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede; ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peitá ou suborno; concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as reluções de consumo; fié pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", pelos serviços que prestarem a sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes em lei.

CLÂUSULA NOÑA: São expressamente vedados os atos de qualquer socio, procurador ou funcionário que envolverem a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como franças, avais, endossos ou qualsquer outras garanties em favor de terceiros, obrigando-se tâmbém os socios, a título pessoal, a não outorgar franças ou avais.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, niteração contratúal, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 14:47 208 Nº 20126499504. PROTOCOLO: 176499504 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704199749. MIRS: 41205167931. BOVEA MATERIAIS SLETRICOS LTDA ME

> Libertei Sogus SECRETĂRIA-CERAL CURITURA, 27/18/2017 VVV.AMPTORACACII.pr.gov.br

STOWN STOWN

S S



100614

### EGSIL MATERIAIS É SOLUÇÕES TECNOLÓGIGAS LTDA-ME 2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41206167753 CNPJ 09.479.315/0001-38

Página 9 de 10

Parrigrafo Primeiro - A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Paragrafo Segundo - As deliberações serão aproviidas por três quartos do capital social, solvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

Parágrafo Terceiro - A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Toda cessão ou transferência de quotas entre socios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação de todos os socios. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de quotas o socio que possuir o maior número de quotas; não exercendo tal socio seu direito exclusivo de preferência, os demais socios, na proporção das quotas possuídas é em igualdade de condições, terão direito de preferência para a aquisição das quotas do socio retirante, cedente ou alienante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício isocial, em 31 de dezembro, levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Os hicros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem. Os prejuízos serão suportados na proporção de cada sócio no capital social. A partilha dos lucros verificados obedecerá, da mesma maneira, a proporção das quotas dos sócios.

Partigrafo Primeiro – As deliberações dos sócios de que trata o caput desta eláusula serão tomadas em reunião, em data fixada correspondente ao último dia útil do mês de março de cada ano, na sede da Sociedade, na primeira hom do início do expediente.

Paragrafo Segundo — Havendo impedimento para realização da reunião conforme mencionado no paragrafo anterior, será convocada nova retirilão, com até oito dias de antecedência, mediante notificação dos sócios, com local, data, horá e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A morte ou retirada de qualquer um dos tócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com outros sócios. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão direito a quota. Entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagardo aos herdeiros do sócio falecido a sua quota capital e as partes dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço social na data do évento.

11784191 #002A M

CERTIFICO O REGISTED EK 27/10/7017 14:07 808 Nº 20174499504. FROTOCOLO: 176499504 DE 18/10/7017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704199740. MIRE: 41296167751. BOULA MATERIALS ELETRICOS 170A MB

> Libertad Roged SECRETĀRIA-GERAL CURITIRA, 27/10/2017 www.empressfacil.pr.gov.br

Seption .

2

### EGSIL MÀTERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA- ME 2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41206167753 CNPJ 09.479.315/0001-38

Página 10 de 10

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios que comprovadamente derein estista, poderão ser excluídos por justa causa, assim determinada pela unanimidade dos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os socios retirantes, excluídos, falidos e conjuge supérstite, herdeiros ou legatários de socio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: As demais deliberações dos sócios serão tomadas em reunido, e serão condicionadas as unanimidades dos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação conforme cláusula décima senta acima. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cáda um possuir.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de Siqueira Campos/PR., para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assiñam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e por seus herdeiros ao seu fiel cumprimento.

Simeira Campos/PR, 02 de Outubro de 2017.

ALTAIR CONZACES

DA SILVEIRA

EDUARDO MARCELO FARIA DA SILVEIRA

/ WANTED

MANOEE RODRIGUES DÉ SOUZA JUNIOR MANOEL RODRIGUES

DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/18/2017 16:47 EQU Nº 2017669998 FROTOCOLO: 176499584 DE 18/18/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11784199760. HIER: 41206167753. BOUZA MATERIAIS SLETRICOS CIDA MS

> Liberted Bogus SECRETÉRIA-GERAL CURITIRA, 17/18/2817 WWW.empressizatil.pr.gov.br



240016



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

	ADASTRO NACIONAL I	DA PESSOA JURIDIO	А	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.479 315/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 09/04/2008	
NOME EMPRESARIAL SOUZA MATERIAIS ELETRIC	COS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM IMPERIO MATERIAIS ELETR			POR ME	
CCD 30 E DESCRIÇÃO DA ATMIDADE 47.42-3-00 - Comércio varejis				
46.69-9-99 - Comércio atacad 95.11-8-00 - Reparação e ma 95.21-5-00 - Reparação e ma 47.89-0-99 - Comércio varejis	sta de materiais hidráulicos ata especializado de equipamento dista de outras máquinas e equipa nutenção de computadores e de e nutenção de equipamentos eletro sta de outros produtos não especi sta de materiais de construção em nutenção elétrica	mentos não especificados ante quipamentos periféricos eletrônicos de uso pessoal e d filicados anteriormente	eriormente; partes e p	peças
206-2 - Sociedade Empresán		NÚMERO COMPLÉMENTO		
R RIO GRANDE DO SUL		1618		
F 1	RÓDISTRITO A VISTA	MUNICIPIO SIQUEIRA CAMPOS	1 1 7	PR
EGSILMATERIAIS@GMAIL.C	юм	TELEFONE (43) 3571-1005 / (43) 9954-181	18	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (E.	PRI			
SITUA, ÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL (04/2008)	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	e e espera			
SITUAÇÃO ESPECIAL			A DA SITUAÇÃO ESPEÇIAI.	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/09/2018 às 08:33:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122 Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR 100617

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

### ALVARÁ DE LICENCA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL EXERCICIO 99005807 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

SOUZA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME CNPJ: 09.479.315/0001-38

1 March 1971

NOME FANTASIA

"IMPERIO MATERIAIS ELETRICOS".

**ENDERECO** 

Rua RIO GRANDE DO SUL, 01618

BAIRRO

BOA VISTA

C N P J / CPF Ns 09.479.315/0001-38 VALIDADE

ATIVIDADĘ PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PARTES E PEÇAS

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÓNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

The state of the s

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



# CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA FINS <u>CIVIS</u>.

<u>CERTIFICO</u>, atendendo ao solicitado do próprio interessado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, dos mesmos <u>NADA</u>

<u>CONSTA</u> em relação a empresa abaixo qualificada:

### SOUZA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 09.479,315/0001-38

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 1618, Boa Vista - Siqueira

Campos/ PR

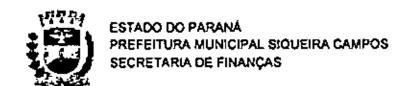
### O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Siqueira Campos, em 06 de setembro de 2018.

Daiane Aparecida Nunes de Lima Escrevente Autorizada.

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS DISTRIBUIDOR E ANEXOS RUA PARANA, 2095 FONE/FAX: (43) 3571-1291

CEP: 84940-000



Data: 06/09/2018 06h37min

Nomero —— Valdade — 1447 05/03/2019

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social	·
SOUZA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - MI	E CNPJ: 09.479 315/0001-38
_ Aviso	
Sem débitos pendentes até a present	te data.
Comprovação Junto à	Finalidade
Mensagem	
	data não constam débitos tributários relativos às inscrições
abaixo caracterizadas. A Fazenda Municipal se reserva mesmo se referentes a periodos co	a o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados impreendidos nesta certidão.
- Inscrições	
Contribulate: 11363 - SOUZA MATERIAIS ELE Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 0161	TRICOS LTDA - ME
Económico: 99005807 - COMÉRCIO VAREJIS Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 0151	STA DE MATERIAL ELÉTRICO 16 - Bairro BOA VISTA
4-	
	•
Código de Controle	

http://siqueiracampos.gov.br Siqueira Campos (PR), 06 de Setembro de 2018

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.



### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 018660635-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.479.315/0001-38
Nome: SOUZA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.. Esta Certidão englobá todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 04/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Página 1 de 1 Emindo via Infernel Priblica (05/05/2018 da 38 37)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOUZA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 09.479.315/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas a di do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1 751, de 2/10/2014. Emitida às 16:41 30 do dia 20/08/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/02/2019.

Código de controle da certidão. B52C.A0E4.A3D2.FD63 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09479315/0001-38

Razão Social: SOUZA MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

Endereco: RUA RIO GRANDE DO SUL 1618 / BOA VISTA / SIQUEIRA CAMPOS

/ PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribulção que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2018 a;29/09/2018

Certificação Número: 2018083102222039253648

Informação obtida em 06/09/2018, às 08:43:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUZA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.479.315/0001-38

Certidão nº: 157892109/2018

Expedição: 06/09/2018, às 08:45:40

Validade: 04/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que SOUZA MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.479.315/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentos de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito Para: Setor de Licitações

Siqueira Campos, PR, 11 de setembro de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de dispensa de licitação nos termos do Art 24, II da Lei 8666/93 para aquisição das Mangueiras Luminosas LED, conforme solicitação do Departamento de Administração.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Dívisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

### **MEMORANDO INTERNO**

De: Setor de Licitações

Para: Divisão de Contabilidade

Data: 12/09/2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de dotação orçamentária para fazer face ao ônus decorrente a realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de Mangueiras Luminosas LED para restauração dos ornamentos de decorações que serão utilizados para enfeitar as principais ruas do Município nas comemorações Natalinas.

Informamos que a aquisição se fará com a empresa SOUZA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 09.479.315/0001-38, no valor total de 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo a empresa que apresentou menor preço.

Atendingamente,

Robson da Silva Rels Presidente da CPL

Ş



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS 100026 ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Sigueira Campos, 13 de setembro de 2018.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de Dispensa de ticitação para aquisição de mangueiras luminosas para restauração dos ornamentos de decorações.

O valor máximo do processo é de R\$ 7.800,00. Material elétrico e eletrônico 3.3.90.30.26.00.00 DESCRIÇÃO FÓNTE DEPARTAMENTO DOTAÇÃO /1600 (32) 03,001.04 122 0000 2 019.3 3 90.30 00 00 Material de Consumó DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 1000 DEPARTAMENTO DE (413) 09 00 1.22 681 0062 2.053 3 3 90 30 00 00 00 Material de Consumo INDUSTRIA E COM Ronivaldo José Estavão Contador CRC/PR 063.947/O-7



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Centro Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

### MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações

Para: Assessoria Jurídica

Data: 17/09/2018.

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,

Robson de Silva Reis Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SECÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
SECÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
OCITATO
Data:
OCITATO
Assinatura:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

### Parecer jurídico

Dispensa de licitação. Compra. Limite do art. 24, II, da Lei 8.666/93. Ressalvas. Discricionariedade.

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de <u>DISPENSA</u> de procedimento licitatório para a aquisição de mangueiras luminosas de LED para a restauração das ruas do Município nas comemorações Natalinas.

O Diretor requerente informa que a contratação será feita com base no menor preço ofertado em consulta em empresas especializadas (três cotações), sendo que será feita com a empresa SOUZA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME, CNPJ n.º 09.479.315/0001-38, que apresentou o menor preço total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Eis o sucinto relatório Passo à manifestação

Antes da análise do mérito, deve ser feita uma ressalva quanto à efetiva necessidade da aquisição de tais produtos. <u>Isto porque os mesmos parecem ser supérfluos e dissociados das funções primordiais da Administração Municipal</u>. Nos dias de hoje, muito se fala na escassez de recursos e na busca infatigável do bem comum, não parecendo existir lógica neste gasto com meros adornos.

Contudo, não existe ilegalidade aparente na compra e, mesmo que pareça desnecessária para quem analisa de fora das decisões político-administrativas, não há um óbice evidente na contratação, <u>cabendo exclusiva e discricionariamente ao Chefe do Poder Executivo a função de estabelecer metas e programas de governo</u>.

Ocorre que a visão jurídica leva em conta os princípios constitucionais da moralidade e da eficiência, não tendo este advogado conhecimento dos anseios da Administração, não podendo definir os imperativos e os programas do Chefe deste Poder. Escapa, assim, da apreciação deste Departamento Jurídico a questão da necessidade da compra e da adequação dos bens aos fins visados pelas metas

1

CNPJ: 76.919.083/0001-89

governamentais, respondendo as autoridades pela veracidade das Informações e pela comprovação da necessidade das aquisições.

SOB A ESTRITA ÓTICA DA LEGALIDADE e nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de vator até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do Inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

Art. 24. É dispensavet a licitação:

II - para outros serviços ou compras no vator de até 10% (dez por cento) do (imite previsto na alinea a do inciso il do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desdo que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de major vulto que possa ser realizada do uma vez só; (Grifei).

Da análise puramente legal (subsunção da tei ao caso concreto). percebe-se que a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações. sendo em bem valor Inferior ao limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) estabelecido em lei. Note-se, ainda, que deve ser uma compra única, que não se refira a parcelas de serviços de maior vuito (só os orçados). O mesmo se diga para as cotações de preços, que foram todas angariadas pelo Diretor requerente e que responde por sua veracidade e pela compatibilidade com os preços de mercado.

A compra parece ser única e exclusivamente para os produtos discriminados, como demonstra o memorando do Departamento requerente. O preço foi obtido por consulta em empresas especializadas da cidade e região, tendo sido escothida para a contratação aquela que ofereceu o menor valor.

Parece estar, assim, devidamente caracterizada a situação descrita em Lei que Justifica a dispensa. A escolha do fornecedor se dá pelo critério do menor preço, estando em consonância com a lei. O preço está justificado nos orçamentos apresentados. Constam os documentos constitutivos e as Certidões Negativas necessárias.

Diante de tudo o que foi exposto, analisando-se tão somente os aspectos legais do procedimento, não parece haver empecilho para a medida, sendo o parecer jurídico pela <u>DISCRICIONARIEDADE</u> da contratação direta <u>em razão da efetiva</u> necessidade ser da exclusiva responsabilidade das autoridades, devendo decidir

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ 00003 (Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

sobre a dispensa de procedimento licitatório, nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93, devendo ser observadas as publicações e prazos descritos nesta lei.

O presente parecer <u>não vincula a decisão da autoridade</u> <u>competente,</u> sendo peça meramente opinativa (STF MS 27.073-3 DF).

É o parecer.

Este instrumento deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2°, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07, sem o qual não deve ser homologada a dispensa.

Siqueira Campos, 26 de setembro de 2018.

Tiago Reinaldo Bagatim Nassar Advogado (Portaria 051/2011)

REFERIURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
OS DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
OS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rúa Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

DESPACHO/GAB.

EMENTA: Dispensa de Licitação

Trata-se de pedido do Diretor do Departamento de Administração para formalização de Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de mangueiras luminosas de LED para restauração dos ornamentos de decoração que serão utilizados nas comemorações natalinas.

O requerimento é que o certame seja realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parçelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a Empresa SOUZA MATERIAIS ELETRICOS LTDA- ME, apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado.

As mangueiras disponibilizadas pela empresa supracitada é compatível com o objeto e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Após análise do procedimento pelo Departamento Jurídico, conclui-se não haver empecilho para a medida.

Ante o exposto, autorizo a contratação requerida, com fundamento no artigo 24 e ss. da Lei 8.666/93 e na manifestação favorável do Departamento Jurídico.

À Comissão de Licitação para providências cabíveis.

Siqueira Campos, 08 de outubro de 2018.

Fabiano <del>Lopes</del> Bueno Prefeito Municipal

# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

ī

CNPJ: 76 919.083/0001-89 Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000

- Siqueira Campos - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 31/2018 - DLJ J J J 3

Processo Administrativo:

110/2018

Processo de Licitação:

Data do Processo:

83/2018 05/11/2018

Folha 1/1

7 800.C0

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito. FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr:

83/2018

b ) Licitação Nr.

31/2018-DL

c ) Modalidade

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

d ) Data Homologação:

05/11/2018

e ) Data da Adjudicação:

Seguencia: 0

f ) Objeto da Licitação | AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS LUMINOSAS EM LED

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

Dotação(ões): 2 019.3 3 90 30.00 00 00.00 (32), 2 053.3.3.90.30 00.00 00 00 (413)

Little



## CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos – Estado do Pinanã REQUERIMENTO of 1030/2018

O Vereador Márcio Jamos Carvallio, no uso de sers ambene es ley us, ampircado no art.251 e seguiates do Regin entir Interno da Cúmara Mitrio pel, vero apresentar

### REQUERIMENTO

REQUER QUE O PODER EXECUTIVO REPASSE A LÁMARA MUNICIPAL A RELAÇÃO DE VEK CLOS DI, PROPRIEDADE DA PACHELTURA MUNICIPAL CONFOR

 Relação de velocios e maquinarios que e tão em uso nos diversos departamentos y de Prefeix ri Muntapal, constando non e, marca, made a, uno de inbrienção do verculo e que deparamento utiliza o mesmo.

- Relacão & validos e mogafinarios inserviveis no insenento; Qual e motivo dos ni, smos estacam nusse estado e enumerarenteso menos na garagem do Prefeitura Mantarpal le Se eva a la gioralbilida de secon inveridos giovagiente ya fizza ativa do nam cipio

### JUSTIFICATIVA

Ser intes Necessors

Nas termos regi nortais acij na craidos et du excessoro ens predegativas e cambrições e sur contendas na con fição de verendor, vem respeitosemente a presença de Vossa Expe Linear constitution no principio di publicadade (la sur do la ria da Constitution de Pederal), na Lei Fod i il 12 527 2011 (Lei Je Acesso & Informação) o constitution unida no Temp de Repercuissão Con the R02 do NTT, con printo em en deveno anda es valda as reclamações dos cidadões sigueiscalto requerer

Informações sobre o se di estado que se apresentante os verculos de nosso município ctions delica texnes disposavers pare uso no atom mon ento e en qual departamento ou cenço, bena con o seber porque mentos estilo vinando e matema gura gara desta preferitura todavia, seria impor tar o vilio la mativa pelo qual ostro en cilos so riprose na narrecivais na mamenta lo famblina sa bio quale motivo de aindanão ser sido comado acentoma providência com os verculos prenes,

Mastes facilità apra la Cabis, Cionto com aporo dos nobres edis

Signaria Carigos Pik, 26 de Caraciro de 2018

### REFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

<u>Toma-se publico a Homologação de Dispensa de Ligitoção nº</u> 51/2018 e o Extrato de Contrato nº 126/2016

CUMITRATANTE Município de Sigueira Campos

⇒ ITRATADA: Scuza Materiais Elétricos tida.

CAPETO Aquisição do Mangueiras Luminosas de LED para restauração dos ornamentos do decorações que serão utilizados pare enfeitor as principais ruas do Municipio nas comemorações latinas

LOR TOTAL R\$ 7,800,00 (Sete mille oitocentos reais) Siqueira Campos, 05 de novembro de 2018. FABIANO LOPES BUZNO PREFEITO MUNICIPAL

C. LARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO P. JARARUA 000108 MARINS DΕ CAMARGO CEP 86,480-000FONE/FAX: 10.100NSELHEIRO MAIRINGK-PR 1850 3581-1451AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 001/2018-PI DOESSO 010/2018A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO M. JMCK - ESTADO DO PARANA to na oúblico para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 13:30 horas do dia 22 de no contro de 2018, em suo sede, Pregão Presencial para a Contratação no Saures i especializado que forneça odulpamentos de informática. itilido a qualidado dos serviços prestudos pela Cámara Municipal de l'onseit etro Maintak PR, por um penado de 12 meses, conforme as to lius da Lei nº 8 666/93, e os envolopes conlendo proposta de preços Cumentos de aubilitação definidos no Edital o seus anexos deverão. su un regres até 13,39 horas do dia 22 de novembro de 2018, na ura Mundipal de Cunselheiro Mairinok, Setor de Libitações, Praça Of this Ferreira, nº 82 demais informações, pem como copia do edital e it a texce, poderão ser oplidos no site www.camaracmk.or gov.br ou Consera Municipal de Conselheiro Marrincki de segunda a sexta das 9 as 12,50 e das 13,00 as 16 CC homs. Fone- 43- 3561-1451. elliero Marinul Pri 06 de governbro de 2019 liton Inácio

ceiro-Judo Carius Machado de Andrede Presidente da Câmara.

### PREFEITURA SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018 - REGISTRO DE PREGOS

O Municipio de São José da Bua Vista-PR toma publico que firm ronfigar na sede da Prefetura Municipal, processo Polatór o na modafidade Pregão Presencial quo tem policibilidos, "Registo de Preços pala Futula e Eventual Acursição, mpu ter sus elemiços, pictromiços, talerônicos e de rede destinados a reperce e manutenção dos prodicipionhitigas", U receb mento dos envelepes se derá no dia 20/0/2018, à partir das CShûûmin e a aportura dos masmos será reségada na mesma cata, contualmente de 13P00mm. Maiorus escriarecimentos pocarán sor golidos no Editido de Pfete la a Municipal, no Porano cunierosi, poic long (C4J) 1905-1857 6-met lickspringty/<u>E</u>ivst op cole bi, ou alra-es do sile: http://www.sacgesegabgews-

São Lose da Boe Vista, 96 de novembro de 2018

WILLYS MANDEL BARBOSA PREGDEIRO OFICIAL

### PREFEITURA SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

O Mu Julyo de São Asse du Biga Vista-Pift forna publiça qua tará llegiga, na segie de Prefetare Municipal, o ucesso bežatuno na modaj držiji Fregijo Pilosmorsji dvo tom por objeto e "Agulacjao se zraterani para tešlizacjau de camparhas de saúde rucal para e Secretaria Vunczol de Saude". O recebi nei lo dos enveloces se dora no cia 21/1920 (6. A nati nost. CShOOzin e a abeliura dos mestres se a instruce na morama data identitativanos de 10000mm. Mai des extincementos podorác sor obligos no Edificio de Proleija e Martelp-II no hivier o come del, pelo kine 1043) 3565/252, extractigia omg by\$\range \range \

SÃO AGSE CA BOA VISTA, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

WILLYS MAY DEL BARBOSA PREGOEIRO OFICIAL

### PREFEITURA SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

AVISG DE MOITAÇÃO

PREGAD PRESENCIAL Nº 52/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

O Municipio de São José de Boe Visia PR toma cúbico que fara melizar da sede da Prefeitura Municipal, processo ficile icrio ne grodalidade Precelo Presencial que tam pur obella "Requeus de Frecos cara lutura e exemual acuascão de combustr t es pala ya citus da hulu muyo pallera bénerib palla a cituda de Cur liba, Estada do Pararé? Di lacabimento cos envelopos se cara na da 21.1927/5 la jin in ilas 13600mm e a abrilin a l'es masmos sera realizada ne mesme data, portuetmente és Ar Cumini Maro es asular esmantos podorão ser político po Emicio da Prolotura Municipal, no horário comercial pelvitore. CMS, 3565-1252, 6-was licitarinative? zehou cum tr. do atraves do sué tres ewe ses associationas a orona 55

SÃO JOSE DA KOA VISTA IDADE NOVEMBRO DE 2016.

WILLYS MANDEL BARBOSA

PREGOEIRO DEIGIAL

### PREFEITURA SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANA

AVISC DE LOCITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/20/8

C Municipo da 5 ão costida 5 as Visu. Pro coma público que fara lleatigar na seda de Preterios Municipal, processo licuatorio no modalidade Preudo Pilese idas que terribur poreto a "Aquiluado de En rocedos dara o Parque infantis da Escola Municipal Francisco Abílio Lopes" O revocimento dos envisioses se dara no dio 💤 1/2014, a partir das 98h00min e a stertura dos mesmos será realizada na mesmo data, confuermente as 105,00mm. Ma cres escarecimentos poderão ser obtatos no Fellicie da Prefeti ra Municipia, no netar e compregi prio fono (34 % 2665-1257 e-mati felioprasjevštychop com bi cu streven co af a Musikwaw saujone labouwsta prigov bit

SÃO JUSÃ DA BUA VISTA OU DE NOVEMPHO OF 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA

PRECIDE RODERING

SUMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO EMPREENZAMINTOS IMOSILIVATIOS MURADOR LITUA, toma público que receseu do IAP a pro regação da sua facença de l'istatação in 1498 (7-R) , ale a cata de 20/10/2020, peró lote amento a sen implantado em Facendo Gennsiç, sim Bauro Jacobasbalino Municialo de Carlópalis (FR



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLATURA 2017/2020

Run Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 126/2018 DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 031/2018 DE COMPRA É VENDA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA SOUZA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Que entre si celebram de um tado, o MUNICÍPIO DE SIGUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica do direito público interno, com sede à Rua illurechal Deodoro, 1837. Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municípal Fablano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cécula de Identidade RG, nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente le domicitiado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa SOUZA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com sede na Rua Río Grande do Sul nº 1618, Boa Aristà. Siqueira Campos - PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.479.315/0001-38, doravante denominado simplésmente CONTRATADO, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contra la propose seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2018, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do presente contrato é a aquisição de Mangueiras Luminosas de LED para restauração dos ornamientos de decorações que serão ut.....ados para enfeitar as principais ruas do Município nas comemorações Natalinas.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de R\$ 7.800,00 (sete mil e . tucentos reals).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem .... presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na clausula terceira deste contrato não havera reajuste.

### CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega do produto é de 05 (cinco) días continuos a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

### CLÁUSULA QUINTA

O valor de corrente contratação será pago, após emissor da nota fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira currerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(32) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 -Departamento de Administração.

(413) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 Departamento de Indústria e Comércio.

### CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécio de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo

PARÁGRAFO TERGEIRO: O contrato poderá ser rescincido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, do Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

### CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testerriunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

√05 de novémbro de 2018.

SOUZA MAT (RIAIS ELÉTRICOS LTDA

CONTRACADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

RG: 7:302.494-8

l'effanio Fidencio dos Reis

KG: 8.3529 390-7